



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 3043/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**”, composta pelos vereadores: **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO**, reuniram-se em data de 11/02/2026 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 3043/2026** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de fevereiro de 2026.


RONALDO JUNIOR MARIANO
Presidente


FERNANDO LUIZ MANICA
Secretário


RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

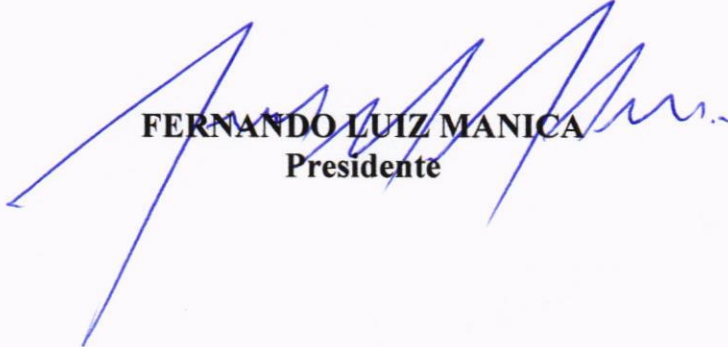
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 3043/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**”, composta pelos vereadores: **FERNANDO LUIZ MANICA** e **TATIANE RENOSTO ZANCHETA**, reuniram-se em data de 11/02/2026 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 3043/2026** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de fevereiro de 2026.


FERNANDO LUIZ MANICA
Presidente


TATIANE R. ZANCHETA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 3043/2026 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

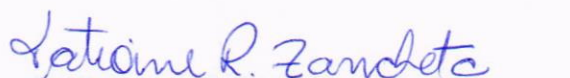
A Comissão de “**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**”, composta pelos vereadores: **BEATRIZ FARIA DE PAULA** e **TATIANE RENOSTO ZANCHETA**, reuniram-se em data de 11/02/2026 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 3043/2026** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de fevereiro de 2026.


BEATRIZ FARIA DE PAULA
Presidente


TATIANE RENOSTO ZANCHETA
Secretária